



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00226637/2026-11

**Interessado:** Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

**Assunto:** Aquisição de Pneumáticos e bateria veicular

Com a competência a mim atribuída pelo artigo 29, inciso IV, do Decreto nº 60.855 de 23/10/2014, **AUTORIZO**, a divulgação e a contratação nos moldes da Dispensa de Licitação do tipo Eletrônica “com disputa” e com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, a ser realizada no ambiente eletrônico do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASGnet), nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c.c. o Decreto Estadual nº 68.304 de 9 de janeiro de 2024, no valor total estimado de R\$ 10.035,84 (dez mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Atesto que o Termo de Referência desta contratação foi elaborado utilizando o Sistema TR Digital disponível no sítio eletrônico da PGE/SP: <https://www.portalcms.pge.sp.gov.br/pge/servicos/minutas-padronizadas>, conforme artigo 1º, § 1º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

Atesto que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência desta contratação, preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem a definição do artigo 2º do Decreto nº 68.185/2023.

Aprovo o Termo de Referência acostado aos autos (0108822485) e os requisitos da contratação que encontram-se dispostos na minuta do Aviso de Contratação Direta (0108928104).

Do instrumento de contrato, este foi substituído por Nota de Empenho, conforme **Art. 95, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para entrega única e imediata.**

Declaro que os valores alcançados através da pesquisa de preços (0108822386) e anexos são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme artigo 23 *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaro que os responsáveis pela condução do certame foram devidamente designados através da Portaria nº 01/2026 (0108931720), conforme prevê o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se nos moldes dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo ainda que serão atendidas as disposições sobre a devida publicidade do Aviso de Contratação e extrato conforme artigo 54 caput e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Após análise e estando o processo de acordo com a Lei vigente, acolho o pedido da Chefe de Finanças e Suprimentos, para que ocorra as referidas despesas, no intuito de se manter a continuidade e bom andamento dos trabalhos relacionados a esta Unidade.

Ressalte-se ainda, que consta no presente expediente, a Resolução PGE 55/2023, que dispensa pareceres técnicos e jurídicos para contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do “caput”, e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado.

Retornem-se os autos à Chefia de Seção de Finanças e Suprimentos, para providências cabíveis.

Mairinque, na data da assinatura digital.

**EDSON PEDRO ALVES**  
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Edson Pedro Alves, Chefe de Departamento**, em 26/05/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0108939691** e o código CRC **BBA1CF2D**.